



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**DECRETO Nº 3.820 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ALTERA O INCISO I E II DO ARTIGO 1º DO  
DECRETO 3.610/2019, QUE DISPÕE  
SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO  
MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 3.610/2019, passando a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Urbanismo – CMU, que será composta pelos seguintes membros, indicados pelos responsáveis dos referidos órgãos:*

*I – 01 (um) arquiteto ou engenheiro civil do órgão responsável pela área de obras, trânsito e transporte e planejamento urbano;*

*Ana Luiza Ferraz – Secretária de Urbanismo*

*II – 01 (um) advogado do órgão responsável pela área jurídica;*

*Dayana Christina de Oliveira – Procuradoria Geral do Município.*

*[...]”*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado o Decreto nº 3.865/2020.

Patrocínio-MG, 09 de fevereiro de 2021.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**